



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

31 DE JANEIRO DE 2014 – Nº 01

BOLETIM DE PESSOAL – SFA/RN/SAD/SGP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Antônio Andrade

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

SUPERINTENDENTE FEDERAL NO RN
Woden Coutinho Madruga Junior ¹

SUPERINTENDENTE FEDERAL NO RN - SUBSTITUTO
Roberto Carlos Razera Papa ²

CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Claésia Nogueira da Costa

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Analídice Araújo Siebra

EDITOR DO BOLETIM DE PESSOAL
Nicolau Frederico de Souza

¹ *A partir do dia 02/01/2014*

² *De 06/11/2013 a 31/12/2013*

R E F E R Ê N C I A S

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ELABORAÇÃO E EDIÇÃO

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
<http://agronet.agricultura.gov.br/portal/page/portal/agronet/sfa/sfa-rio-grande-do-norte/boletim-de-pessoal>

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DO SUPERINTENDENTE

- 1.1 – Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2014
- 1.2 – Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2014
- 1.3 – Portaria nº 03, de 02 de Janeiro de 2014
- 1.4 – Portaria nº 04, de 02 de Janeiro de 2014

PARTE 2 – SERVIÇO DE SAÚDE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL (SIFISA)

- 1.1 – Portaria nº 01, de 29 de Janeiro de 2014

PARTE 3 – LICENÇA PRÊMIO

PARTE 4 – ADICIONAL NOTURNO

PARTE 5 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

PARTE 6 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PARTE 1 – ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Nº 01 - Designar os servidores: **PEDRO AMÉRICO OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1479771, **JOÃO MARIA EUGÊNIO**, matrícula SIAPE nº 12766 e, **JOSÉ RONALDO DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1054119, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão com a finalidade de **ELABORAR O LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO (BENS IMÓVEIS) DESTA SFA/RN**.

Nº 02. Designar o servidor **PEDRO AMÉRICO OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1479771, ocupante do cargo de Agente Administrativo, o funcionário **GETÚLIO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1669201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e o servidor **JOÃO MARIA EUGÊNIO**, matrícula SIAPE nº 12766, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão com a finalidade de **REALIZAR O LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DE BENS MÓVEIS EM ESTOQUE NA SFA/RN**.

Nº 03. Designar o servidor **PEDRO AMÉRICO OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1479771, ocupante do cargo de Agente Administrativo, o funcionário **GETÚLIO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1669201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e o servidor **JOÃO MARIA EUGÊNIO**, matrícula SIAPE nº 12766, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão com a finalidade de **ELABORAR A TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA SFA/RN**.

Nº 04. Designar o servidor **PEDRO AMÉRICO OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1479771, ocupante do cargo de Agente Administrativo, o funcionário **GETÚLIO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1669201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e o servidor **JOÃO MARIA EUGÊNIO**, matrícula SIAPE nº 12766, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão com a finalidade de **ELABORAR O LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS) DESTA SFA/RN**.

Woden Coutinho Madruga Junior

**PARTE 2 – SERVIÇO DE SAÚDE, INSPEÇÃO E
FISCALIZAÇÃO ANIMAL (SIFISA)**

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE SAÚDE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL, DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46, Inciso IV, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e com base no que determina o Art. nº 38 da Instrução Normativa SDA nº 06 de 08 de janeiro de 2004 que aprovou o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT;

Considerando que o requerente através do processo protocolizado nesta SFA/RN sob nº **21040.000971/2013 - 86**, atendeu o disposto na Instrução Normativa nº 30, de 7 de junho de 2006, que trata dos requisitos para habilitação de médicos veterinários que atuam no setor privado para execução de atividades relacionadas ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal;

Considerando o parecer favorável do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte – IDIARN.

R E S O L V E:

Nº 01 – Art. 1º - **HABILITAR** o Médico Veterinário **ALEXANDER RODRIGO DANTAS GOMES**, inscrito no CRMV-RN sob o nº 0573, para execução das atividades do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, consoante as normas dispostas no regulamento técnico aprovado pela Instrução Normativa SDA/MAPA nº 06 de 08 de janeiro de 2004.

Art. 2º - O médico veterinário habilitado no Art. 1º, deverá cumprir o Regulamento Técnico do PNCEBT e outras normas complementares estabelecidas pelo Departamento de Saúde Animal do MAPA, fornecer informações relacionadas com o PNCEBT, apresentar uma via dos atestados de realização de testes de brucelose e tuberculose à Unidade Local do IDIARN e relatório de utilização de antígenos e tuberculinas ao Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal, com periodicidade mensal.

Art. 3º - O não atendimento ao disposto no Art. 2º, implicará na imediata suspensão da habilitação, estando o profissional impedido de requerer nova habilitação pelo prazo de 12 meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será renovada anualmente, mediante requerimento, desde que não haja infringência a legislação supra citada.

Pauline Martins da Cunha

BOLETIM DE PESSOAL – SFA/RN/SAD/SGP**PARTE 3 – LICENÇA PRÊMIO**

MATRÍCULA SIAPE	NOME SERVIDOR(A)	PERÍODO
12757	Luzivan Raimundo de Sousa	17/01/2014 a 18/02/2014
0468428	Francisco Valter da Costa	20/01/2014 a 18/02/2014
12354	Eliana Maria Lopes Tavares	20/01/2014 a 18/02/2014

PARTE 4 – ADICIONAL NOTURNO

MATRÍCULA SIAPE	NOME SERVIDOR	HORAS DE ADICIONAL NOTURNO
12744	Antônio Carvalho de Freitas	105
12742	Kerginaldo Toscano de Medeiros	105
12740	Nerinaldo Andrade da Cruz	07

PARTE 5 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº SIAFI	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	VALOR R\$
2014SF000009	Roberto Carlos Razera Papa	Fiscal Federal Agropecuário	17/01/2014 a 02/03/2014	500,00
2014SF000010	Eduardo Libório Feitosa de Araújo	Fiscal Federal Agropecuário	22/01/2014 a 07/03/2014	150,00
2014SF000011	Tatiana Diniz da Silveira	Fiscal Federal Agropecuário	22/01/2014 a 07/03/2014	150,00
2014SF000012	Raquel Aparecida Furlan	Fiscal Federal Agropecuário	03/02/2014 a 19/03/2014	200,00

PARTE 6 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPOSTO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	PERÍODO		TRECHO		VALOR TOTAL
		INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	
ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA	000164/14	17/01/2014	17/01/2014	Natal (RN)	Mossoró (RN)	0,00
		17/01/2014	18/01/2014	Mossoró (RN)	Tibau (RN)	177,00
		18/01/2014	18/01/2014	Tibau (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
	Sub-Total					265,50
	Total Adicional	0		Reembols o	0	248,55

BOLETIM DE PESSOAL – SFA/RN/SAD/SGP

PROPOSTO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	PERÍODO		TRECHO		VALOR TOTAL
		INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	
EDUARDO LIBÓRIO FEITOSA DE ARAÚJO	000242/14	22/01/2014	22/01/2014	Natal (RN)	Serra do Mel (RN)	0,00
		22/01/2014	23/01/2014	Serra do Mel (RN)	Açu (RN)	177,00
		23/01/2014	23/01/2014	Açu (RN)	Açu (RN)	0,00
		23/01/2014	24/01/2014	Açu (RN)	Currais Novos (RN)	177,00
		24/01/2014	24/01/2014	Currais Novos (RN)	São Vicente (RN)	0,00
		24/01/2014	24/01/2014	São Vicente (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
		Sub-Total				
	Total Adicional	0		Reembols o	0	391,65
TATIANA DINIZ DA SILVEIRA	000246/14	22/01/2014	22/01/2014	Natal (RN)	Serra do Mel (RN)	0,00
		22/01/2014	23/01/2014	Serra do Mel (RN)	Açu (RN)	177,00
		23/01/2014	23/01/2014	Açu (RN)	Açu (RN)	0,00
		23/01/2014	24/01/2014	Açu (RN)	Currais Novos (RN)	177,00
		24/01/2014	24/01/2014	Currais Novos (RN)	São Vicente (RN)	0,00
		24/01/2014	24/01/2014	São Vicente (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
		Sub-Total				
	Total Adicional	0		Reembols o	0	391,65
LUIZ MACEDO SALES	000249/14	22/01/2014	22/01/2014	Natal (RN)	Serra do Mel (RN)	0,00
		22/01/2014	23/01/2014	Serra do Mel (RN)	Açu (RN)	177,00
		23/01/2014	23/01/2014	Açu (RN)	Açu (RN)	0,00
		23/01/2014	24/01/2014	Açu (RN)	Currais Novos (RN)	177,00
		24/01/2014	24/01/2014	Currais Novos (RN)	São Vicente (RN)	0,00
		24/01/2014	24/01/2014	São Vicente (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
		Sub-Total				
	Total Adicional	0		Reembols	0	386,40

BOLETIM DE PESSOAL – SFA/RN/SAD/SGP

PROPOSTO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	PERÍODO		TRECHO		VALOR TOTAL
		INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM	DESTINO	
				o		
ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA	000552/14	24/01/2014	25/01/2014	Natal (RN)	Mossoró (RN)	177,00
		25/01/2014	25/01/2014	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
	Sub-Total					265,50
	Total Adicional	0		Reembols o	0	248,55
LUIZ MACEDO SALES	000770/14	29/01/2014	29/01/2014	Natal (RN)	Caraúbas (RN)	0,00
		29/01/2014	29/01/2014	Caraúbas (RN)	Augusto Severo (RN)	0,00
		29/01/2014	30/01/2014	Augusto Severo (RN)	Açu (RN)	177,00
		30/01/2014	30/01/2014	Açu (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
	Sub-Total					265,50
	Total Adicional	0		Reembols o	0	228,10
EDUARDO LIBÓRIO FEITOSA DE ARAÚJO	000771/14	29/01/2014	29/01/2014	Natal (RN)	Caraúbas (RN)	0,00
		29/01/2014	29/01/2014	Caraúbas (RN)	Augusto Severo (RN)	0,00
		29/01/2014	30/01/2014	Augusto Severo (RN)	Açu (RN)	177,00
		30/01/2014	30/01/2014	Açu (RN)	Retorno para Natal (RN)	88,50
	Sub-Total					265,50
	Total Adicional	0		Reembols o	0	231,60
TOTAL						2.126,50